



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

DECRETO 142/2022

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município e em concordância com as demais Leis do Quadro de Cargos e Salários do Município em Especial Art. 7º. da Lei Municipal nº. 858 de 10 de outubro de 2002:

Art. 1º. Institui as normas gerais para a realização do Concurso Público nº. 001/2022 pelo Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.

- I - Este Concurso Público será elaborado e executado pela Instituição contratada;
- II - Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão publicados nos endereços eletrônicos abaixo relacionados no site www.novaolimpia.pr.gov.br;
- III - O Concurso terá validade de 2 anos, prorrogado pelo mesmo período, conforme necessidade da administração;
- III - Será obrigatório ter no mínimo 20 dias úteis de inscrição;
- IV - O concurso terá previsão de execução em 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2º. Disposições Finais

I - Os demais temas não abrangidos neste Decreto serão tratados em conformidade com o Edital de Concurso nº. 001/2022.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia 08 de novembro de 2022.

LUIZ LAZARO

SORVOS:19717750

963

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal de Nova Olímpia – PR

Assinado de forma digital por

LUIZ LAZARO

SORVOS:19717750963

Dados: 2022.11.08 14:20:04

-03'00'